



Conselho Fiscal

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, abaixo assinados, **APROVAM, COM RESSALVA**, as demonstrações financeiras que incluem:

Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo em vista as ressalvas apontadas no relatório dos auditores independentes. Os fundamentos para aprovação com ressalva estão descritos no tópico “Bases para opinião com Ressalva” contidas no relatório dos auditores.

O Conselho reforça a necessidade de que sejam tomadas providências efetivas no sentido de:

- Dar andamento ao saneamento das pendências e levantamentos relativos aos contratos habitacionais – contratos com FCVS;
- Levantamento atualizado dos bens imóveis a comercializar, controle individualizado dos terrenos e efetivação do programa de rentabilização;
- Fortalecer e dar andamento a todas as ações previstas no relatório de administração para reverter a situação de Patrimônio Líquido Negativo da Companhia.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

Clara Pinheiro Oliveira Costa

Conselheira Fiscal

CPF: 077.719.786-30

Hélio Lopes de Oliveira Filho

Conselheiro Fiscal

CPF: 370.902.326-20

Breno Longobucco

Conselheiro Fiscal Suplente

CPF: 085.135.956-67



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Lopes de Oliveira Filho, Conselheiro**, em 08/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Pinheiro Oliveira Costa, Conselheira**, em 08/04/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Conselheiro**, em 09/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85800410** e o código CRC **25F19DE9**.